



EDITAL

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR/A DOUTORADO/A AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DO EMPREGO CIENTÍFICO

RESUMO: Vimos, por este meio, informar que se encontra aberto concurso para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, para a categoria de Investigador Júnior, da carreira de investigação científica, de 1 (um) lugar de doutorado/a, na área científica de Ciências Sociais, resultante de uma posição gerada pela Bolsa com Referência PTDC/DIR-DCP/28120/2017, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 57/2016 de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, no âmbito do projeto de investigação LOOKING AT CRIME: COMMUNITIES AND PHYSICAL SPACES. A Investigação e Desenvolvimento serão financiados por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto PTDC/DIR-DCP/28120/2017.

ÁREA CIENTÍFICA: Criminologia ou Psicologia da Justiça.

PERFIL DO/A CANDIDATO/A: Ao procedimento concursal podem candidatar-se os doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, considerando:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: 1. Doutoramento em Criminologia ou Psicologia da Justiça; 2. Perfil adequado ao desenvolvimento de novos projetos em curso do grupo na área da segurança pública e da prevenção criminal. 3. Proficiência em Português.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

REQUISITOS PREFERENCIAIS: 1. Conhecimento e prática de criminologia, mais concretamente, na análise das estatísticas oficiais, na análise do crime auto reportado e na prevenção criminal com base no *environmental design*; 2. Experiência na publicação em revistas científicas internacionais (indexadas Web of Science or Scopus); 3. Contributos para a investigação de ponta, bem como publicações no campo do grupo de investigação, especialmente no domínio já referido; Bom domínio da Língua Inglesa (escrita científica e competências na comunicação oral).

FUNÇÕES: O/A doutorado/a contratado/a irá integrar projeto de investigação LOOKING AT CRIME: COMMUNITIES AND PHYSICAL SPACES trabalhar nas instalações da Universidade Fernando Pessoa, localizado no Porto, sob a orientação científica de um investigador/a ou investigadores/as a designar. O/A doutorado/a contratado/a será envolvido/a em tarefas do projeto que implicam o exercício de atividades de investigação científica no domínio científico a concurso.

Especificamente, as tarefas 1 “Computer application”, 2 “Sample selection, and data collection” e 3 “Physical spaces observation”.

Para a realização das mesmas, o/a doutorado/a contratado/a, entre outras tarefas de cariz mais genérico, deverá dominar procedimentos de revisão sistemática, análise e tratamento de dados através de SPSS, preparação de comunicações orais e escritas, e redação de artigos científicos (quer em



português, quer em inglês). Além disso, espera-se que o/a doutorado/a contratado/a colabore noutras atividades de investigação em curso inerentes/ decorrentes do projeto e contribua ativamente para a dinâmica da progressão científica do grupo.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS APLICÁVEIS: Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), pelas disposições do Código do Trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis.

LOCAL DE TRABALHO: O trabalho será desenvolvido na Universidade Fernando Pessoa, sito na Praça 9 de Abril, 349; 4249-004 Porto

NÚMERO DE VAGAS: Esta é 1 (uma) posição a tempo integral e em regime de dedicação exclusiva. De acordo com o disposto no n.º3, do Art. 7.º do Decreto-Lei nº 57/2016 de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, implica a renúncia ao exercício de qualquer função ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvaguardando o disposto no n.º4 do mesmo artigo. A seleção do/a candidato/a a contratar será condicional, estando a celebração do correspondente contrato de trabalho dependente da disponibilidade orçamental e correspondente financiamento no âmbito do previsto na legislação anteriormente referida e dos regulamentos e regras estabelecidas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). É expectável que o/a investigador/a inicie a sua atividade em Janeiro de 2019.

VALOR DA REMUNERAÇÃO E OUTROS SUBSÍDIOS: O/A candidato/a receberá uma remuneração mensal líquida de 2.128,34 EUROS (dois mil, cento e vinte e oito Euros e trinta e quatro cêntimos), de acordo com o Decreto Lei n.º 57 e subsequente legislação, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única.

MÉTODOS DE SELEÇÃO: De acordo com o disposto no Art. 5.º do Decreto-Lei nº 57/2016 de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, a seleção dos doutorados a contratar realiza-se através da avaliação do seu percurso científico e curricular. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente

protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O procedimento concursal rege-se pela não discriminação e igualdade de acesso.

A seleção e classificação dos/as candidatos/as serão realizadas por meio da análise dos documentos e entrevista individual (em Português), com os três candidatos/as com as melhores classificações. Os/As candidatos/as serão classificados com base nos seguintes critérios: A- Percurso Científico e curricular, correspondente a 90 % e Entrevista, correspondente a 10%.

A apreciação do CV dos candidatos, nomeadamente do mérito científico e capacidade de investigação será feita segundo os seguintes critérios:

a) CV detalhado:

- Lista de publicações científicas e respetivo fator de impacto (25%)
- Projetos de investigação onde participam (15%)
- Experiência em investigação com relevância para a área a que se candidatam (30%)

b) Carta de motivação:

- Interesse e motivação pela área de investigação onde se enquadram os perfis a contratar (15%)
- Domínio da língua inglesa e comunicação escrita (5%)

c) Entrevista (10%)

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, se considerar que nenhum dos candidatos possui o perfil exigido.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI: Doutora Laura M. Nunes (Investigadora Responsável); Doutora Ana Sani (Co-Investigadora Responsável); Doutora Sónia Caridade; Doutor Rui Leandro Maia (suplente).

FORMAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de lista de candidatos admitidos e excluído, ordenada por classificação final, afixada em locais habituais para a informação geral da instituição contratante, publicada no site do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento da Investigação (GADI) da UFP, em <http://gadi.ufp.pt> e enviado aos candidatos via e-mail.



LOOKING AT CRIME: COMMUNITIES AND PHYSICAL SPACES

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, que serão afixados em locais habituais para a informação geral da instituição contratante e publicados no site do GADI da UFP, em <http://gadi.ufp.pt>.

PRAZO DE CANDIDATURA: O concurso está aberto de 28 de novembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018.

DOCUMENTOS A SUBMETER: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio, por correio eletrónico, para lookcrim@ufp.edu.pt, dos seguintes documentos: requerimento (anexo a este edital), carta de candidatura (carta de apresentação e motivação com indicação explícita da adequação do candidato(a) aos requisitos do concurso) acompanhada do curriculum vitae e das cópias digitalizadas dos certificados de habilitações e grau (com traduções autorizadas em Português ou Inglês). Opcionalmente, os/as candidatos/as poderão incluir documentos que considerem relevantes para a apreciação da candidatura.

APENAS SERÃO ACEITES CANDIDATURAS RECEBIDAS POR CORREIO ELETRÓNICO PARA
lookcrim@ufp.edu.pt

DADOS PESSOAIS: A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as recolhidos, no âmbito do presente procedimento concursal, é a Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa. A Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa garante que os dados pessoais, recolhidos em suporte físico ou digital, e qualquer que seja a sua natureza, são tratados de forma responsável, através de políticas e medidas adequadas em ordem a evitar acessos e utilizações indevidas ou eventuais intrusões, minimizando riscos e contribuindo para a segurança dos mesmos. A Fundação Fernando Pessoa não fornece ou cede os dados pessoais na sua posse a terceiros, exceto para efeitos de cumprimento de obrigações regulamentares ou legais devidamente enquadradas. A qualquer momento, o/a interessado/a pode contactar a Fundação através do email lookcrim@ufp.edu.pt e solicitar a alteração dos seus dados pessoais. A este respeito será considerado o Art. 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.